



SERVIÇO PÚBLICO ESTADUAL

RESOLUÇÃO CIB Nº 158/2021

Aprova a execução e o limite financeiro para custeio dos procedimentos cirúrgicos eletivos estabelecidos pela Portaria GM/MS nº 3.641, de 21 de dezembro de 2020, referente ao exercício 2021.

A Comissão Intergestores Bipartite da Bahia – CIB, no uso das suas atribuições que lhe confere o inciso I do Art. 14-A da Lei nº 8080, de 19 de setembro de 1990, tendo em vista o decidido na 288ª Reunião Ordinária do dia 22 de julho de 2021 e considerando:

A Portaria GM/MS nº 3.992, de 28 de dezembro de 2017, que altera a Portaria de Consolidação GM/MS nº 6, de 28 de setembro de 2017, para dispor sobre o financiamento e a transferência dos recursos federais para as ações e os serviços públicos de saúde do Sistema Único de Saúde;

A Portaria GM/MS nº 3.641, de 21 de dezembro de 2020, que define a estratégia de acesso aos Procedimentos Cirúrgicos Eletivos no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS), exercício 2021.

A Resolução CIB BA nº 002, de 23 de janeiro de 2020, que aprova a execução e o limite financeiro para custeio dos procedimentos cirúrgicos eletivos estabelecidos pela Portaria GM/MS nº 3.932, de 30 de dezembro de 2019.

A necessidade de ampliação do acesso aos procedimentos cirúrgicos eletivos elencados no Anexo II da portaria acima mencionada.

A necessidade de potencializar estrategicamente as áreas das especialidades com maior demanda reprimida no Estado da Bahia, visando ampliar o acesso e solidificar a Rede Assistencial.

A necessidade de descentralizar a execução desses procedimentos cirúrgicos eletivos, recondicionando o acesso às diversas áreas de especialidade, a fim de proporcionar a garantia da assistência e bem-estar social.



SERVIÇO PÚBLICO ESTADUAL

RESOLUÇÃO CIB Nº 158/2021

RESOLVE

Art.1º Aprovar a execução e o limite financeiro, por município de residência (per capita), para o custeio dos procedimentos cirúrgicos eletivos – exercício 2021, estabelecidos pela Portaria GM/MS nº 3.641, de 21 de dezembro de 2020, conforme Anexo I desta Resolução.

Parágrafo Único Para a execução do limite financeiro foi mantida a pactuação constante na Resolução CIB BA nº 002/2020, de 23 de janeiro de 2020, devendo observar os seguintes aspectos:

- a) a qualquer tempo, durante a vigência da Portaria GM/MS nº 3.641, de 21 de dezembro de 2020, o(s) município(s) poderá(ão), repactuar ou remanejar o(s) seu(s) executor(es), visando melhor cumprimento da estratégia.
- b) os pleitos de repactuação ou remanejamento devem ser submetidos à respectiva CIR, para avaliação e aprovação, e posteriormente serem comunicados oficialmente à CIB, para conhecimento e deliberações pertinentes.

Art. 2º Para os municípios contratualizados pela gestão estadual o acesso dos usuários dar-se-á a partir do cadastro no Sistema Lista Única, devendo atender obrigatoriamente a pactuação dos municípios encaminhadores e seus respectivos executores, conforme Anexo I desta Resolução.

Art. 3º O recurso destinado pela referida Portaria ao Estado da Bahia é no valor de R\$ 24.771.085,50 (vinte e quatro milhões e setecentos e setenta e um mil e oitenta e cinco reais e cinquenta centavos).

Art. 4º A tabela de procedimentos constantes no Anexo II da Portaria GM/MS nº 3.641, de 21 de dezembro de 2020, será 100% majorada, com exceção dos procedimentos 0405050097 - Facectomia C/ Implante de Lente Intra-Ocular, 0405050100- Facectomia S/ Implante de Lente Intra-Ocular, 0405050119 - Facoemulsificação C/ Implante de Lente Intra-Ocular Rígida e 0405050372 - Facoemulsificação C/ Implante de Lente Intra-Ocular Dobrável, conforme Anexo II desta Resolução.

§ 1º Os valores diferenciados deverão ser registrados, obrigatoriamente, nos Sistemas de Informações Ambulatoriais e Hospitalares (SIA/SUS e SIH/SUS).



SERVIÇO PÚBLICO ESTADUAL

RESOLUÇÃO CIB Nº 158/2021

§ 2º As faixas numéricas sinalizadas no Art. 3º, em seu Inciso III da Portaria nº 3.641, de 21 de dezembro de 2020, deverão ser disponibilizadas pela gestão estadual, por meio do(s) sistema(s) oficial(is) utilizado(s) pelo estado para autorização dos procedimentos ambulatoriais e hospitalares, com as seguintes especificidades:

- a) para os municípios sob comando único que são executores e que possuem sistema próprio de autorização ambulatorial/hospitalar, as faixas numéricas que trata o § 2º serão liberadas de acordo com o limite financeiro pactuado no Anexo I desta Resolução;
- b) para a definição da quantidade de faixas deve ser considerado o valor médio praticado no ano de 2019;
- c) para os municípios que utilizam o sistema de autorização do estado, as faixas numéricas serão disponibilizadas de acordo com o limite financeiro pactuado no Anexo I desta Resolução.

Art.5º Conforme estabelecido no Art. 3º da Portaria GM/MS nº 3.641, de 21 de dezembro de 2020, para efeito de remuneração da estratégia será considerada a quantidade de procedimentos que exceder a meta física de produção mensal constante no seu Anexo V, estabelecida por gestor, financiada pela Média e Alta Complexidade (MAC).

§ 1º A meta citada se refere à média mensal da produção aprovada no teto MAC no ano de 2019, relativa aos procedimentos constantes nos Anexos II e III da referida Portaria, em conformidade com os bancos de dados nacionais, disponibilizada no sítio eletrônico www.saude.gov.br/atencao-especializada-e-hospitalar.

§ 2º Poderão ser contemplados de forma excepcional com recursos do limite financeiro estabelecido para o Estado da Bahia, as gestões municipais que não atendam ao critério estabelecido no Art.5º, mas que tenham produção aprovada no teto MAC relativa aos procedimentos constantes nos Anexos II no ano de 2019, em conformidade com os bancos de dados nacionais, mediante deliberação da CIB, desde que haja o comprometimento da respectiva gestão com a execução dos procedimentos.

§ 3º Os gestores que se enquadram no §2º deste Artigo e tiverem interesse em participar da aludida estratégia deverão submeter o pleito na respectiva CIR para avaliação e aprovação,



SERVIÇO PÚBLICO ESTADUAL

RESOLUÇÃO CIB Nº 158/2021

devendo ser posteriormente encaminhada à CIB para conhecimento e deliberação pertinentes,

Art.6º Para as adequações recomendadas pelo Ministério da Saúde e para as solicitações das CIR de Feira de Santana, Juazeiro e Jequié, foram repactuados os valores correspondentes.

Art.7º Do Anexo III (meta MAC mensal por município executor), foi excluído os municípios São Sebastião do Passé e Paramirim, conforme recomendado pelo Ministério da Saúde.

Art 8º A presente Resolução entrará em vigor na data da sua publicação, com efeitos financeiros a partir da **competência janeiro/2021**.

Art. 9º Revogar a Resolução 054/2021.

Republicada por ter saído com incorreção.

Salvador, 15 de setembro de 2021.

Tereza Cristina Paim Xavier Carvalho
Secretária Estadual da Saúde em Exercício
Coordenadora da CIB/BA

Stela dos Santos Souza
Presidente do COSEMS/BA
Coordenadora Adjunta da CIB/BA



SERVIÇO PÚBLICO ESTADUAL

RESOLUÇÃO CIB Nº 158/2021

ANEXO I DA RESOLUÇÃO CIB Nº 158/2021

DISTRIBUIÇÃO DO RECURSO FINANCEIRO POR MUNICÍPIO DE RESIDÊNCIA

REGIÃO DE SAÚDE	IBGE	MUNICÍPIO	POPULAÇÃO ESTIMADA (ANO 2019)	% DA POPULAÇÃO	LIMITE FINANCEIRO (R\$)	MUNICÍPIO EXECUTOR	GESTÃO DO RECURSO
Alagoinhas	290030	Acajutiba	15.159	0,10%	25.247,32	ALAGOINHAS	ESTADUAL
	290070	Alagoinhas	151.596	1,02%	252.483,12	ALAGOINHAS	ESTADUAL
	290190	Aporá	17.731	0,12%	29.530,98	ALAGOINHAS	ESTADUAL
	290205	Araçás	12.177	0,08%	20.280,80	ALAGOINHAS	ESTADUAL
	290220	Aramari	11.397	0,08%	18.981,70	ALAGOINHAS	ESTADUAL
	290700	Cardeal da Silva	9.295	0,06%	15.480,82	ALAGOINHAS	ESTADUAL
	290750	Catu	54.704	0,37%	91.109,50	ALAGOINHAS	ESTADUAL
	290960	Crisópolis	21.103	0,14%	35.147,04	ALAGOINHAS	ESTADUAL
	291050	Entre Rios	41.780	0,28%	69.584,58	ALAGOINHAS	ESTADUAL
	291060	Esplanada	37.237	0,25%	62.018,22	ALAGOINHAS	ESTADUAL
	291370	Inhambupe	39.926	0,27%	66.496,74	ALAGOINHAS	ESTADUAL
	291590	Itanagra	6.441	0,04%	10.727,48	ALAGOINHAS	ESTADUAL
	291650	Itapicuru	35.576	0,24%	59.251,82	ALAGOINHAS	ESTADUAL
	291790	Jandaíra	10.709	0,07%	17.835,84	ALAGOINHAS	ESTADUAL
	292330	Ouriçangas	8.564	0,06%	14.263,34	ALAGOINHAS	ESTADUAL
	292410	Pedrao	7.347	0,05%	12.236,43	ALAGOINHAS	ESTADUAL
	292700	Rio Real	40.732	0,27%	67.839,14	ALAGOINHAS	ESTADUAL
292970	Sátiro Dias	17.273	0,12%	28.768,17	ALAGOINHAS	ESTADUAL	
Total Região de Alagoinhas			538.747	-	897.283,03	-	-
Barreiras	290140	Angical	13.977	0,09%	23.278,69	BARREIRAS	MUNICIPAL
	290250	Baianópolis	13.877	0,09%	23.112,14	BARREIRAS	MUNICIPAL
	290320	Barreiras	155.439	1,05%	258.883,63	BARREIRAS	MUNICIPAL
	290440	Brejolândia	10.557	0,07%	17.582,68	BARREIRAS	MUNICIPAL
	290740	Catolândia	3.577	0,02%	5.957,49	BARREIRAS	MUNICIPAL
	290940	Cotegipe	13.782	0,09%	11.476,96	BARREIRAS	MUNICIPAL
					11.476,96	SALVADOR	ESTADUAL
290970	Cristópolis	13.910	0,09%	11.583,55	BARREIRAS	MUNICIPAL	



SERVIÇO PÚBLICO ESTADUAL

RESOLUÇÃO CIB Nº 158/2021

				11.583,55	SALVADOR	ESTADUAL	
291110	Formosa do Rio Preto	25.591	0,17%	42.621,81	BARREIRAS	MUNICIPAL	
291955	Luís Eduardo Magalhães	87.519	0,60%	145.762,88	LUIS EDUARDO MAGALHÃES	MUNICIPAL	
292045	Mansidão	13.643	0,09%	22.722,41	BARREIRAS	MUNICIPAL	
292620	Riachão das Neves	22.339	0,15%	37.205,60	BARREIRAS	MUNICIPAL	
292840	Santa Rita de Cássia	28.338	0,19%	47.196,93	BARREIRAS	MUNICIPAL	
292890	São Desidério	33.742	0,23%	56.197,30	SÃO DESIDÉRIO	MUNICIPAL	
293090	Tabocas do Brejo Velho	12.518	0,08%	12.006,54	SANTA MARIA DA VITÓRIA	ESTADUAL	
				8.842,19	BOM JESUS DA LAPA	ESTADUAL	
293345	Wanderley	12.238	0,08%	20.382,39	BARREIRAS	MUNICIPAL	
Total Região de Barreiras		461.047	-	767.873,70	-	-	
Brumado	290200	Aracatu	13.135	0,09%	23.675,66	BRUMADO	ESTADUAL
	290280	Barra da Estiva	20.598	0,14%	36.105,29	BRUMADO	ESTADUAL
	290410	Boquira	21.508	0,14%	37.620,89	GESTÃO ESTADUAL	ESTADUAL
	290420	Botuporã	10.211	0,07%	18.805,74	CAITITÉ	ESTADUAL
	290460	Brumado	67.195	0,45%	113.712,58	BRUMADO	ESTADUAL
	290755	Caturama	9.329	0,06%	17.336,77	GESTÃO ESTADUAL	ESTADUAL
	290880	Contendas do Sincorá	4.066	0,03%	8.571,24	VITÓRIA DA CONQUISTA	MUNICIPAL
	291010	Dom Basílio	12.199	0,08%	22.116,75	BRUMADO	ESTADUAL
	290050	Érico Cardoso	10.610	0,07%	19.470,27	GESTÃO ESTADUAL	ESTADUAL
	291165	Guajeru	6.937	0,04%	13.352,89	BRUMADO	ESTADUAL
	291220	Ibicoara	19.571	0,13%	34.394,82	GESTÃO ESTADUAL	ESTADUAL
	291250	Ibipitanga	14.902	0,10%	26.618,60	GESTÃO ESTADUAL	ESTADUAL
	291720	Ituaçu	18.962	0,13%	33.380,53	BRUMADO	ESTADUAL
	291860	Jussiape	6.186	0,04%	12.102,10	GESTÃO ESTADUAL	ESTADUAL
	291950	Livramento de Nossa Senhora	45.732	0,31%	77.965,96	LIVRAMENTO DE NOSSA SENHORA	ESTADUAL
291980	Macaúbas	49.826	0,34%	84.784,51	GESTÃO ESTADUAL	ESTADUAL	



SERVIÇO PÚBLICO ESTADUAL

RESOLUÇÃO CIB Nº 158/2021

	292030	Malhada de Pedras	8.393	0,06%	15.777,86	BRUMADO	ESTADUAL
	292360	Paramirim	21.607	0,15%	-	GESTÃO ESTADUAL	ESTADUAL
	292670	Rio de Contas	12.989	0,09%	23.432,50	GESTÃO ESTADUAL	ESTADUAL
	292690	Rio do Pires	11.655	0,08%	21.210,72	GESTÃO ESTADUAL	ESTADUAL
	293100	Tanhaçu	20.403	0,14%	35.780,51	GESTÃO ESTADUAL	ESTADUAL
Total Região de Brumado			406.014	-	676.216,25	-	-
Camaçari	290570	Camaçari	299.132	2,04%	498.204,29	CAMAÇARI	MUNICIPAL
	290860	Conde	25.837	0,17%	43.031,52	GESTÃO ESTADUAL	ESTADUAL
	291005	Dias d'Ávila	81.089	0,55%	135.053,72	DIAS D'ÁVILA	MUNICIPAL
	292100	Mata de São João	46.583	0,32%	77.583,98	MATA DE SÃO JOÃO	MUNICIPAL
	292520	Pojuca	39.519	0,27%	45.883,51	MATA DE SÃO JOÃO	MUNICIPAL
					19.935,38	DIAS D'ÁVILA	MUNICIPAL
293070	Simões Filho	134.377	0,91%	223.804,87	GESTÃO ESTADUAL	ESTADUAL	
Total Região de Camaçari			626.537	-	1.043.497,26	-	-
Cruz das Almas	290485	Cabaceiras do Paraguaçu	18.807	0,13%	6.264,63	SALVADOR	ESTADUAL
					12.529,21	CRUZ DAS ALMAS	ESTADUAL
					12.529,21	SÃO FÉLIX	MUNICIPAL
	290490	Cachoeira	33.470	0,22%	55.744,28	SÃO FÉLIX	MUNICIPAL
	290820	Conceição da Feira	22.581	0,15%	37.608,65	SÃO FÉLIX	MUNICIPAL
	290980	Cruz das Almas	63.239	0,43%	105.324,54	CRUZ DAS ALMAS	ESTADUAL
	291160	Governador Mangabeira	20.722	0,14%	34.512,49	SÃO FÉLIX	MUNICIPAL
	292060	Maragogipe	44.677	0,30%	74.409,54	SÃO FÉLIX	MUNICIPAL
	292230	Muritiba	29.399	0,20%	14.689,20	MURITIBA	MUNICIPAL
					34.274,83	SÃO FÉLIX	MUNICIPAL
292900	São Félix	14.740	0,10%	24.549,47	SÃO FÉLIX	MUNICIPAL	
292960	Sapeaçu	17.398	0,12%	28.976,37	SAPEAÇU	MUNICIPAL	
Total Região de Cruz das Almas			265.033	-	441.412,42	-	-
Feira de Santana	290110	Amélia Rodrigues	25.102	0,17%	41.807,38	GESTÃO ESTADUAL	ESTADUAL
	290150	Anguera	11.221	0,08%	18.688,57	RIACHÃO DO JACUÍPE	ESTADUAL



SERVIÇO PÚBLICO ESTADUAL

RESOLUÇÃO CIB Nº 158/2021

290170	Antônio Cardoso	11.683	0,08%	19.458,03	GESTÃO ESTADUAL	ESTADUAL
290260	Baixa Grande	20.468	0,14%	34.089,45	MIGUEL CALMON	ESTADUAL
290640	Candeal	8.258	0,05%	13.753,70	RIACHÃO DO JACUÍPE	ESTADUAL
290685	Capela do Alto Alegre	11.637	0,08%	19.381,42	RIACHÃO DO JACUÍPE	ESTADUAL
290850	Conceição do Jacuípe	33.153	0,22%	55.216,32	FEIRA DE SANTAN	MUNICIPAL
290890	Coração de Maria	22.605	0,15%	37.648,62	CORAÇÃO DE MARIA	ESTADUAL
291080	Feira de Santana	614.872	4,15%	1.024.069,21	FEIRA DE SANTAN	MUNICIPAL
291125	Gavião	4.463	0,03%	7.433,13	RIACHÃO DO JACUÍPE	ESTADUAL
291330	Ichu	6.206	0,04%	10.336,09	RIACHÃO DO JACUÍPE	ESTADUAL
291380	Ipecaetá	14.487	0,10%	24.128,10	GESTÃO ESTADUAL	ESTADUAL
291400	Ipirá	59.595	0,40%	99.255,46	GESTÃO ESTADUAL	ESTADUAL
291450	Irará	29.034	0,20%	48.356,12	GESTÃO ESTADUAL	ESTADUAL
292210	Mundo Novo	26.776	0,18%	44.595,42	GESTÃO ESTADUAL	ESTADUAL
292273	Nova Fátima	7.812	0,05%	13.010,88	GESTÃO ESTADUAL	ESTADUAL
292405	Pé de Serra	13.578	0,09%	22.614,16	RIACHÃO DO JACUÍPE	ESTADUAL
292465	Pintadas	10.437	0,07%	17.382,82	GESTÃO ESTADUAL	ESTADUAL
292595	Rafael Jambeiro	22.621	0,15%	37.675,27	GESTÃO ESTADUAL	ESTADUAL
292630	Riachão do Jacuípe	33.436	0,22%	55.687,65	RIACHÃO DO JACUÍPE	ESTADUAL
292750	Santa Bárbara	20.791	0,14%	34.627,41	RIACHÃO DO JACUÍPE	ESTADUAL
292830	Santanópolis	8.943	0,06%	14.894,56	GESTÃO ESTADUAL	ESTADUAL
292880	Santo Estêvão	52.850	0,36%	88.021,67	GESTÃO ESTADUAL	ESTADUAL
292930	São Gonçalo dos Campos	37.550	0,25%	62.539,52	SÃO FÉLIX	MUNICIPAL
293040	Serra Preta	14.878	0,10%	24.779,31	GESTÃO ESTADUAL	ESTADUAL
293110	Tanquinho	7.918	0,05%	13.187,43	GESTÃO ESTADUAL	ESTADUAL
293140	Teodoro Sampaio	7.425	0,05%	12.366,34	CORAÇÃO DE MARIA	ESTADUAL
293170	Terra Nova	13.033	0,09%	21.706,46	GESTÃO ESTADUAL	ESTADUAL
Total Região de Feira de Santana		1.150.832	-	1.916.710,50	-	-



SERVIÇO PÚBLICO ESTADUAL

RESOLUÇÃO CIB Nº 158/2021

Guanambi	290500	Caculé	23.170	0,16%	38.589,63	CAETITÉ	ESTADUAL
	290520	Caetité	50.975	0,34%	84.898,85	CAETITÉ	ESTADUAL
	290660	Candiba	14.319	0,10%	23.848,29	CAETITÉ	ESTADUAL
	290710	Carinhanha	29.018	0,19%	48.329,47	CAETITÉ	ESTADUAL
	291077	Feira da Mata	5.665	0,04%	9.435,06	CAETITÉ	ESTADUAL
	291170	Guanambi	84.481	0,57%	140.703,09	GUANAMBI	MUNICIPAL
	291200	Ibiassucê	9.224	0,06%	15.362,57	IBIASSUCÊ	MUNICIPAL
	291340	Igaporã	15.640	0,10%	26.048,42	CAETITÉ	ESTADUAL
	291733	Iuiú	10.994	0,07%	18.310,51	CAETITÉ	ESTADUAL
	291740	Jacaraci	14.842	0,10%	24.719,35	CAETITÉ	ESTADUAL
	291875	Lagoa Real	15.665	0,11%	26.090,05	CAETITÉ	ESTADUAL
	291940	Licínio de Almeida	12.388	0,08%	20.632,21	CAETITÉ	ESTADUAL
	292020	Malhada	16.845	0,11%	28.055,34	CAETITÉ	ESTADUAL
	292105	Matina	12.201	0,08%	20.320,76	CAETITÉ	ESTADUAL
	292180	Mortugaba	12.042	0,08%	20.055,95	CAETITÉ	ESTADUAL
	292340	Palmas de Monte Alto	21.750	0,15%	36.224,62	CAETITÉ	ESTADUAL
	292450	Pindaí	16.260	0,11%	27.081,03	CAETITÉ	ESTADUAL
	292640	Riacho de Santana	35.421	0,24%	58.993,67	GESTÃO ESTADUAL	ESTADUAL
	292680	Rio do Antônio	15.371	0,10%	25.600,40	CAETITÉ	ESTADUAL
	293000	Sebastião Laranjeiras	11.434	0,08%	19.043,33	CAETITÉ	ESTADUAL
293105	Tanque Novo	17.366	0,12%	28.923,07	CAETITÉ	ESTADUAL	
293260	Urandi	16.658	0,11%	27.743,90	CAETITÉ	ESTADUAL	
Total Região de Guanambi			461.729	-	769.009,57	-	-
Ibotirama	290270	Barra	53.578	0,36%	21.746,42	IRECÊ	ESTADUAL
					67.487,73	BARRA	ESTADUAL
	290450	Brotas de Macaúbas	10.231	0,07%	17.039,73	SEABRA	ESTADUAL
	290475	Buritirama	21.174	0,14%	15.014,41	BARREIRAS	ESTADUAL
					20.250,88	BARRA	ESTADUAL
291320	Ibotirama	26.927	0,18%	33.705,16	SEABRA	ESTADUAL	



SERVIÇO PÚBLICO ESTADUAL

RESOLUÇÃO CIB Nº 158/2021

					11.141,76	BARRA	ESTADUAL	
291410	Ipupiara	9.865	0,07%		8.215,08	BARRA	ESTADUAL	
					8.215,08	SEABRA	ESTADUAL	
292160	Morpará	8.519	0,06%		10.973,46	BARRA	ESTADUAL	
					3.214,94	BARREIRAS	ESTADUAL	
292225	Muquém de São Francisco	11.348	0,08%		18.900,09	SEABRA	ESTADUAL	
292320	Oliveira dos Brejinhos	21.825	0,15%		36.349,53	SEABRA	ESTADUAL	
292370	Paratinga	32.000	0,22%		35.391,23	BOM JESUS DA LAPA	ESTADUAL	
					17.904,76	SEABRA	ESTADUAL	
Total Região de Ibotirama		195.467	-		325.550,25	-	-	
Ilhéus	290225	Arataca	11.019	0,07%		18.352,14	GESTÃO ESTADUAL	ESTADUAL
	290630	Canavieiras	31.099	0,21%		51.795,38	GESTÃO ESTADUAL	ESTADUAL
	291360	Ilhéus	162.327	1,07%		270.355,59	GESTÃO ESTADUAL	ESTADUAL
	291490	Itacaré	28.296	0,19%		47.126,98	GESTÃO ESTADUAL	ESTADUAL
	292090	Mascote	13.822	0,09%		23.020,54	GESTÃO ESTADUAL	ESTADUAL
	292805	Santa Luzia	12.597	0,08%		20.980,30	GESTÃO ESTADUAL	ESTADUAL
	293250	Una	19.002	0,12%		31.647,83	GESTÃO ESTADUAL	ESTADUAL
	293270	Uruçuca	20.519	0,14%		34.174,39	GESTÃO ESTADUAL	ESTADUAL
Total Região de Ilhéus		298.681	-		497.453,15	-	-	
Irecê	290115	América Dourada	16.094	0,11%		26.804,55	MIGUEL CALMON / MORRO CHAPÉU	ESTADUAL
	290300	Barra do Mendes	13.865	0,09%		23.092,16	MORRO CHAPEU	ESTADUAL
	290323	Barro Alto	14.931	0,10%		24.867,58	MIGUEL CALMON / MORRO CHAPÉU	ESTADUAL
	290530	Cafarnaum	18.437	0,12%		30.706,82	MIGUEL CALMON	ESTADUAL
	290620	Canarana	26.176	0,18%		43.596,12	MIGUEL CALMON / MORRO CHAPÉU	ESTADUAL
	290760	Central	17.266	0,12%		28.756,52	MIGUEL CALMON / MORRO CHAPÉU	ESTADUAL
	291130	Gentio do Ouro	11.233	0,08%		9.346,25	XIQUE-XIQUE	MUNICIPAL
						9.362,31	MORRO CHAPÉU	ESTADUAL



SERVIÇO PÚBLICO ESTADUAL

RESOLUÇÃO CIB Nº 158/2021

	291240	Ibipeba	18.211	0,12%	30.330,42	MIGUEL CALMON / MORRO CHAPÉU	ESTADUAL
	291310	Ibititá	17.113	0,11%	28.501,70	MIGUEL CALMON / MORRO CHAPÉU	ESTADUAL
	291460	Irecê	72.967	0,49%	121.526,53	IRECÊ	MUNICIPAL
	291535	Itaguaçu da Bahia	14.429	0,10%	24.031,50	XIQUE-XIQUE	MUNICIPAL
	291835	João Dourado	25.188	0,17%	41.950,61	MIGUEL CALMON / MORRO CHAPÉU	ESTADUAL
	291850	Jussara	15.284	0,10%	25.455,50	MIGUEL CALMON / MORRO CHAPÉU	ESTADUAL
	291915	Lapão	27.223	0,18%	45.339,90	LAPÃO	ESTADUAL
	292205	Mulungu do Morro	10.889	0,07%	18.135,63	MIGUEL CALMON	ESTADUAL
	292560	Presidente Dutra	15.142	0,10%	25.219,00	MIGUEL CALMON / MORRO CHAPÉU	ESTADUAL
	292925	São Gabriel	18.793	0,13%	31.299,74	MIGUEL CALMON	ESTADUAL
	293240	Uibaí	13.887	0,09%	23.128,80	MIGUEL CALMON / MORRO CHAPÉU	ESTADUAL
	293360	Xique-Xique	46.483	0,31%	77.417,43	XIQUE-XIQUE	MUNICIPAL
	Total Região de Irecê		413.611	-	688.869,05	-	-
Itaberaba	290130	Andaraí	13.143	0,09%	21.889,66	ITABERABA / RUY BARBOSA	ESTADUAL
	290380	Boa Vista do Tupim	18.576	0,12%	30.938,32	ITABERABA / RUY BARBOSA	ESTADUAL
	290405	Bonito	16.764	0,11%	27.920,44	ITABERABA / RUY BARBOSA	ESTADUAL
	291190	Iaçú	24.305	0,16%	40.479,97	ITABERABA / RUY BARBOSA	ESTADUAL
	291260	Ibiquera	4.044	0,03%	6.735,28	ITABERABA / RUY BARBOSA	ESTADUAL
	291470	Itaberaba	64.489	0,43%	107.406,42	ITABERABA / RUY BARBOSA	ESTADUAL
	291500	Itaeté	16.056	0,11%	26.741,27	ITABERABA / RUY BARBOSA	ESTADUAL
	291900	Lajedinho	3.783	0,03%	6.300,59	ITABERABA / RUY BARBOSA	ESTADUAL
	291960	Macajuba	11.348	0,08%	18.900,09	ITABERABA / RUY	ESTADUAL



SERVIÇO PÚBLICO ESTADUAL

RESOLUÇÃO CIB Nº 158/2021

						BARBOSA	
	292080	Marcionílio Souza	10.406	0,07%	17.331,19	ITABERABA / RUY BARBOSA	ESTADUAL
	292285	Nova Redenção	9.118	0,06%	15.186,03	ITABERABA / RUY BARBOSA	ESTADUAL
	292720	Ruy Barbosa	30.814	0,21%	51.320,71	ITABERABA / RUY BARBOSA	ESTADUAL
	293280	Utinga	19.178	0,13%	31.940,96	ITABERABA / RUY BARBOSA	ESTADUAL
	293340	Wagner	9.345	0,06%	15.564,10	ITABERABA / RUY BARBOSA	ESTADUAL
	Total Região de Itaberaba		251.369	-	418.655,03	-	-
Itabuna	290090	Almadina	5.464	0,04%	9.100,29	ITABUNA/ CAMACAN	ESTADUAL
	290240	Aurelino Leal	11.531	0,08%	19.204,88	ITABUNA/ CAMACAN	ESTADUAL
	290330	Barro Preto	5.591	0,04%	9.311,81	ITABUNA /CAMACAN	ESTADUAL
	290470	Buerarema	18.349	0,12%	30.560,26	ITABUNA/ CAMACAN	ESTADUAL
	290560	Camacan	31.988	0,21%	53.276,01	ITABUNA/ CAMACAN	ESTADUAL
	290800	Coaraci	16.993	0,11%	28.301,84	ITABUNA/ CAMACAN	ESTADUAL
	291100	Floresta Azul	10.629	0,07%	17.702,60	ITABUNA/ CAMACAN	ESTADUAL
	291150	Gongogi	7.128	0,05%	11.871,68	ITABUNA/ CAMACAN	ESTADUAL
	291210	Ibicaraí	21.689	0,14%	36.123,03	ITABUNA/ CAMACAN	ESTADUAL
	291270	Ibirapitanga	23.375	0,16%	38.931,06	ITABUNA/CAMACAN	ESTADUAL
	291480	Itabuna	213.223	1,43%	355.122,87	ITABUNA/ CAMACAN	ESTADUAL
	291540	Itaju do Colônia	6.682	0,04%	11.128,87	ITABUNA/ CAMACAN	ESTADUAL
	291550	Itajuípe	20.491	0,14%	34.127,76	ITABUNA/ CAMACAN	ESTADUAL
	291620	Itapé	8.761	0,06%	14.591,44	ITABUNA/ CAMACAN	ESTADUAL
	291660	Itapitanga	10.313	0,07%	17.176,30	ITABUNA/ CAMACAN	ESTADUAL
	291855	Jussari	5.833	0,04%	9.714,86	ITABUNA/ CAMACAN	ESTADUAL
	292070	Maraú	20.570	0,14%	34.259,33	ITABUNA/ CAMACAN	ESTADUAL
292390	Pau Brasil	9.831	0,06%	16.373,53	ITABUNA/ CAMACAN	ESTADUAL	
292780	Santa Cruz da Vitória	6.315	0,04%	10.517,63	ITABUNA/ CAMACAN	ESTADUAL	
292935	São José da Vitória	5.657	0,04%	9.421,73	ITABUNA/CAMACAN	ESTADUAL	



SERVIÇO PÚBLICO ESTADUAL

RESOLUÇÃO CIB Nº 158/2021

	293220	Ubaitaba	19.056	0,13%	31.737,76	ITABUNA/ CAMACAN	ESTADUAL
	293230	Ubatã	27.035	0,18%	45.026,79	ITABUNA/ CAMACAN	ESTADUAL
Total Região de Itabuna			506.504	-	843.582,32	-	-
Itapetinga	290480	Caatiba	6.758	0,04%	11.255,45	ITORORÓ / CAETITÉ	ESTADUAL
	291090	Firmino Alves	5.617	0,04%	9.355,11	ITAPETINGA	MUNICIPAL
	291230	Ibiciú	16.198	0,11%	26.977,77	ITAPETINGA	MUNICIPAL
	291350	Iguaí	26.916	0,18%	44.828,59	ITORORÓ / CAETITÉ	ESTADUAL
	291580	Itambé	23.049	0,15%	38.388,11	VITORIA DA CONQUISTA	MUNICIPAL
	291640	Itapetinga	76.147	0,51%	126.822,82	ITAPETINGA	MUNICIPAL
	291680	Itarantim	19.747	0,13%	32.888,63	ITORORÓ / CAETITÉ	ESTADUAL
	291710	Itororó	20.382	0,14%	33.946,22	ITORORÓ / CAETITÉ	ESTADUAL
	291970	Macarani	18.755	0,13%	31.236,45	ITORORÓ / CAETITÉ	ESTADUAL
	292000	Maiquinique	10.112	0,07%	16.841,53	ITORORÓ / CAETITÉ	ESTADUAL
	292270	Nova Canaã	16.462	0,11%	27.417,46	ITORORÓ / CAETITÉ	ESTADUAL
	292540	Potiraguá	7.224	0,05%	12.031,57	ITAPETINGA	MUNICIPAL
Total Região de Itapetinga			247.367	-	411.989,70	-	-
Jacobina	290510	Caém	9.213	0,06%	4.784,16	JACOBINA	MUNICIPAL
					10.560,09	MIGUEL CALMON / CAPIM GROSSO	ESTADUAL
	290550	Caldeirão Grande	13.327	0,09%	22.196,12	MIGUEL CALMON	ESTADUAL
	290687	Capim Grosso	30.662	0,21%	39.807,01	MIGUEL CALMON / CAPIM GROSSO	ESTADUAL
					11.260,55	JACOBINA	MUNICIPAL
	291750	Jacobina	80.518	0,54%	134.102,71	JACOBINA	MUNICIPAL
	292010	Mairi	18.676	0,12%	20.172,71	MIGUEL CALMON / CAPIM GROSSO / MAIRI	ESTADUAL
					10.932,16	JACOBINA	MUNICIPAL
	292120	Miguel Calmon	26.023	0,17%	43.341,30	MIGUEL CALMON	ESTADUAL
	292140	Mirangaba	18.338	0,12%	30.541,94	JACOBINA	MUNICIPAL
	292170	Morro do Chapéu	35.413	0,24%	46.524,53	MORRO CHAPÉU	ESTADUAL
12.455,81					MIGUEL CALMON	ESTADUAL	
292335	Ourolândia	17.451	0,12%	17.903,12	JACOBINA	MUNICIPAL	



SERVIÇO PÚBLICO ESTADUAL

RESOLUÇÃO CIB Nº 158/2021

				11.161,52	MIGUEL CALMON	ESTADUAL	
292480	Piritiba	24.755	0,17%	32.983,56	MIGUEL CALMON	ESTADUAL	
				8.245,89	JACOBINA	MUNICIPAL	
292593	Quixabeira	8.972	0,06%	10.546,52	MIGUEL CALMON	ESTADUAL	
				4.396,34	JACOBINA	MUNICIPAL	
292937	São José do Jacuípe	10.462	0,07%	8.476,93	MIGUEL CALMON	ESTADUAL	
				8.947,53	JACOBINA	MUNICIPAL	
292980	Saúde	12.913	0,09%	21.506,60	MIGUEL CALMON	ESTADUAL	
293060	Serrolândia	13.397	0,09%	11.146,62	MIGUEL CALMON	ESTADUAL	
				11.166,08	JACOBINA	MUNICIPAL	
293130	Tapiramutá	17.010	0,11%	18.439,88	MIGUEL CALMON	ESTADUAL	
				9.890,28	JACOBINA	MUNICIPAL	
293245	Umburanas	19.222	0,13%	20.662,76	MIGUEL CALMON	ESTADUAL	
				11.351,48	JACOBINA	MUNICIPAL	
293305	Várzea da Roça	14.104	0,09%	23.490,21	MIGUEL CALMON	ESTADUAL	
293310	Várzea do Poço	9.170	0,06%	6.712,94	MIGUEL CALMON	ESTADUAL	
				8.559,69	JACOBINA	MUNICIPAL	
293315	Várzea Nova	12.697	0,08%	10.573,16	MIGUEL CALMON	ESTADUAL	
				10.573,69	JACOBINA	MUNICIPAL	
Total Região de Jacobina		392.323	-	653.413,89	-	-	
Jequié	290060	Aiquara	4.446	0,03%	7.404,81	GESTÃO ESTADUAL	ESTADUAL
	290195	Apuarema	7.330	0,05%	12.208,11	JEQUIÉ	MUNICIPAL
	290310	Barra do Rocha	5.714	0,04%	9.516,67	GESTÃO ESTADUAL	ESTADUAL
	290370	Boa Nova	12.633	0,08%	21.040,26	JEQUIÉ	MUNICIPAL
	290430	Brejões	14.295	0,10%	23.808,32	GESTÃO ESTADUAL	ESTADUAL
	290950	Cravolândia	5.349	0,04%	8.908,76	JEQUIÉ	MUNICIPAL
	291000	Dário Meira	10.710	0,07%	17.837,50	JEQUIÉ	MUNICIPAL
	291290	Ibirataia	15.312	0,10%	25.502,13	GESTÃO ESTADUAL	ESTADUAL
	291390	Ipiaú	45.873	0,31%	76.401,47	GESTÃO ESTADUAL	ESTADUAL
	291420	Irajuba	7.260	0,05%	12.091,53	GESTÃO ESTADUAL	ESTADUAL
	291430	Iramaia	8.537	0,05%	14.218,37	JEQUIÉ	MUNICIPAL
	291510	Itagi	12.351	0,08%	20.570,59	JEQUIÉ	MUNICIPAL



SERVIÇO PÚBLICO ESTADUAL

RESOLUÇÃO CIB Nº 158/2021

	291520	Itagibá	14.579	0,10%	24.281,32	JEQUIÉ	MUNICIPAL
	291570	Itamari	8.035	0,05%	13.382,29	JEQUIÉ	MUNICIPAL
	291670	Itaquara	8.319	0,06%	13.855,29	JEQUIÉ	MUNICIPAL
	291690	Itiruçu	12.576	0,08%	20.945,33	GESTÃO ESTADUAL	ESTADUAL
	291760	Jaguaquara	54.423	0,37%	90.641,50	GESTÃO ESTADUAL	ESTADUAL
	291800	Jequié	155.966	1,05%	259.761,35	JEQUIÉ	MUNICIPAL
	291830	Jitaúna	11.166	0,07%	18.596,97	GESTÃO ESTADUAL	ESTADUAL
	291870	Lafaiete Coutinho	3.724	0,02%	6.202,32	JEQUIÉ	MUNICIPAL
	291905	Lajedo do Tabocal	8.562	0,06%	14.260,01	GESTÃO ESTADUAL	ESTADUAL
	292040	Manoel Vitorino	13.240	0,09%	22.051,22	GESTÃO ESTADUAL	ESTADUAL
	292050	Maracás	20.834	0,14%	34.699,02	GESTÃO ESTADUAL	ESTADUAL
	292280	Nova Itarana	8.226	0,06%	13.700,40	GESTÃO ESTADUAL	ESTADUAL
	292490	Planaltino	9.322	0,06%	15.525,79	GESTÃO ESTADUAL	ESTADUAL
	292790	Santa Inês	10.631	0,07%	17.705,93	JEQUIÉ	MUNICIPAL
	Total Região de Jequié		489.413	-	815.117,27	-	-
Juazeiro	290590	Campo Alegre de Lourdes	28.798	0,19%	55.491,86	GESTÃO ESTADUAL	ESTADUAL
	290682	Canudos	16.668	0,11%	35.289,35	GESTÃO ESTADUAL	ESTADUAL
	290720	Casa Nova	71.969	0,49%	127.393,16	GESTÃO ESTADUAL	ESTADUAL
	290990	Curaçá	34.700	0,23%	65.321,64	GESTÃO ESTADUAL	ESTADUAL
	291840	Juazeiro	216.707	1,46%	368.454,27	JUAZEIRO	MUNICIPAL
	292440	Pilão Arcado	35.048	0,24%	65.901,24	GESTÃO ESTADUAL	ESTADUAL
	292600	Remanso	41.008	0,28%	75.827,62	GESTÃO ESTADUAL	ESTADUAL
	293020	Sento Sé	40.684	0,27%	-	GESTÃO ESTADUAL	ESTADUAL
	293077	Sobradinho	23.191	0,16%	46.153,41	GESTÃO ESTADUAL	ESTADUAL
	293200	Uauá	24.240	0,16%	47.900,52	GESTÃO ESTADUAL	ESTADUAL
	Total Região de Juazeiro		533.013	-	887.733,06	-	-
Paulo Afonso	290020	Abaré	20.086	0,14%	41.877,12	PAULO AFONSO	ESTADUAL
	290770	Chorrochó	11.177	0,08%	27.039,18	PAULO AFONSO	ESTADUAL
	291140	Glória	15.221	0,10%	33.774,46	PAULO AFONSO	ESTADUAL
	291810	Jeremoabo	40.463	0,27%	-	GESTÃO ESTADUAL	ESTADUAL



SERVIÇO PÚBLICO ESTADUAL

RESOLUÇÃO CIB Nº 158/2021

	291990	Macururé	7.824	0,05%	21.454,76	PAULO AFONSO	ESTADUAL
	292400	Paulo Afonso	117.782	0,79%	204.589,79	PAULO AFONSO	ESTADUAL
	292420	Pedro Alexandre	16.667	0,11%	36.182,78	PAULO AFONSO	ESTADUAL
	292710	Rodelas	9.331	0,06%	23.964,67	PAULO AFONSO	ESTADUAL
	292760	Santa Brígida	14.213	0,09%	32.095,64	PAULO AFONSO	ESTADUAL
Total Região de Paulo Afonso			252.764	-	420.978,40	-	-
Porto Seguro	290340	Belmonte	23.328	0,16%	38.852,78	PORTO SEGURO	MUNICIPAL
	291072	Eunápolis	113.380	0,77%	188.834,37	EUNÁPOLIS	MUNICIPAL
	291180	Guaratinga	20.843	0,14%	34.714,01	EUNÁPOLIS	MUNICIPAL
	291465	Itabela	30.584	0,21%	50.937,65	EUNÁPOLIS	MUNICIPAL
	291530	Itagimirim	6.869	0,05%	11.440,32	EUNÁPOLIS	MUNICIPAL
	291630	Itapebi	10.259	0,07%	17.086,36	EUNÁPOLIS	MUNICIPAL
	292530	Porto Seguro	148.686	1,01%	247.636,51	PORTO SEGURO	MUNICIPAL
	292770	Santa Cruz Cabralia	27.778	0,19%	46.264,25	PORTO SEGURO	MUNICIPAL
Total Região de Porto Seguro			381.727	-	635.766,25	-	-
Ribeira do Pombal	290035	A dustina	17.040	0,11%	24.508,66	GESTÃO ESTADUAL	ESTADUAL
				0,11%	7.739,58	CATU	ESTADUAL
	290160	Antas	19.291	0,13%	35.997,28	ANTAS	ESTADUAL
	290265	Banzaê	13.229	0,09%	15.540,61	GESTÃO ESTADUAL	ESTADUAL
				0,09%	10.360,41	ANTAS	ESTADUAL
	290780	Cícero Dantas	32.515	0,22%	-	GESTÃO ESTADUAL	ESTADUAL
	290790	Cipó	17.300	0,12%	32.681,27	ANTAS/RIBEIRA DO POMBAL/GESTÃO ESTADUAL	ESTADUAL
	290920	Coronel João Sá	15.895	0,11%	30.341,24	JEREMOABO	MUNICIPAL
	291075	Fátima	17.890	0,12%	17.168,60	GESTÃO ESTADUAL	ESTADUAL
				0,12%	16.495,32	ANTAS	ESTADUAL
	291185	Heliópolis	13.031	0,09%	13.041,34	GESTÃO ESTADUAL	ESTADUAL
				0,09%	12.529,91	ANTAS	ESTADUAL
292290	Nova Soure	26.947	0,18%	37.536,23	GESTÃO ESTADUAL	ESTADUAL	
			0,18%	11.212,12	CATU	ESTADUAL	



SERVIÇO PÚBLICO ESTADUAL

RESOLUÇÃO CIB Nº 158/2021

	292305	Novo Triunfo	15.440	0,10%	29.583,44	ANTAS	ESTADUAL
	292310	Olindina	28.229	0,19%	21.879,91	CATU	ESTADUAL
				0,19%	29.003,60	GESTÃO ESTADUAL	ESTADUAL
	292380	Paripiranga	28.989	0,19%	11.994,34	GESTÃO ESTADUAL	ESTADUAL
				0,19%	40.154,96	ANTAS	ESTADUAL
	292650	Ribeira do Amparo	14.592	0,10%	20.564,90	ANTAS / CATU / RIBEIRA DO POMBAL	ESTADUAL
				0,10%	7.606,20	GESTÃO ESTADUAL	ESTADUAL
	292660	Ribeira do Pombal	53.807	0,36%	75.721,78	ANTAS / RIBEIRA DO POMBAL	ESTADUAL
				0,36%	17.761,90	GESTÃO ESTADUAL	ESTADUAL
	293076	Sítio do Quinto	9.986	0,06%	10.454,90	ANTAS	ESTADUAL
				0,06%	10.044,90	GESTÃO ESTADUAL	ESTADUAL
Total Região de Ribeira do Pombal			324.181	-	539.923,40	-	-
Salvador	290650	Candeias	87.076	0,59%	153.223,02	GESTÃO ESTADUAL	ESTADUAL
	291610	Itaparica	22.228	0,15%	45.218,69	GESTÃO ESTADUAL	ESTADUAL
	291920	Lauro de Freitas	198.440	1,35%	338.699,75	LAURO DE FREITAS	MUNICIPAL
	291992	Madre de Deus	21.093	0,14%	43.328,35	GESTÃO ESTADUAL	ESTADUAL
	292740	Salvador	2.872.347	19,33%	4.792.091,39	SALVADOR	MUNICIPAL
	292860	Santo Amaro	60.069	0,40%	19.483,72	SÃO FÉLIX	MUNICIPAL
					12.989,14	GESTÃO ESTADUAL	ESTADUAL
					45.462,01	SALVADOR	MUNICIPAL
					30.308,00	GESTÃO ESTADUAL	ESTADUAL
	292920	São Francisco do Conde	39.802	0,27%	74.488,18	GESTÃO ESTADUAL	ESTADUAL
	292950	São Sebastião do Passé	44.300	0,30%	-	GESTÃO ESTADUAL	ESTADUAL
292975	Saubara	12.043	0,08%	28.255,57	GESTÃO ESTADUAL	ESTADUAL	
293320	Vera Cruz	43.223	0,29%	80.185,86	GESTÃO ESTADUAL	ESTADUAL	
Total Região de Salvador			3.400.621	-	5.663.733,68	-	-
Santa Maria da Vitória	290390	Bom Jesus da Lapa	69.148	0,47%	115.165,98	BOM JESUS DA LAPA	ESTADUAL
	290610	Canápolis	9.711	0,06%	16.173,67	SANTA MARIA DA VITÓRIA	MUNICIPAL



SERVIÇO PÚBLICO ESTADUAL

RESOLUÇÃO CIB Nº 158/2021

	290810	Cocos	18.777	0,13%	15.635,81	SEABRA	ESTADUAL
	290810				7.818,64	BOM JESUS DA LAPA	ESTADUAL
	290810				7.818,64	SANTA MARIA DA VITÓRIA	MUNICIPAL
	290910	Coribe	14.194	0,09%	15.005,10	CORIBE	MUNICIPAL
	290910				4.317,50	SANTA MARIA DA VITÓRIA	MUNICIPAL
	290910				4.317,50	BOM JESUS DA LAPA	ESTADUAL
	290930	Correntina	32.137	0,22%	31.312,85	CORRENTINA	MUNICIPAL
	290930				11.105,66	SANTA MARIA DA VITÓRIA	MUNICIPAL
	290930				11.105,66	BOM JESUS DA LAPA	ESTADUAL
	291735	Jaborandi	8.385	0,06%	9.695,44	CORIBE	MUNICIPAL
	291735				2.134,89	SANTA MARIA DA VITÓRIA	MUNICIPAL
	291735				2.134,89	BOM JESUS DA LAPA	ESTADUAL
	292810	Santa Maria da Vitória	39.845	0,27%	66.361,84	SANTA MARIA DA VITÓRIA	MUNICIPAL
	292820	Santana	26.614	0,18%	22.320,92	SANTA MARIA DA VITÓRIA	MUNICIPAL
	292820				22.004,70	BOM JESUS DA LAPA	ESTADUAL
	292905	São Félix do Coribe	15.391	0,10%	25.633,71	SÃO FÉLIX DO CORIBE	MUNICIPAL
	293015	Serra do Ramalho	31.472	0,21%	35.919,86	BOM JESUS DA LAPA	ESTADUAL
	293015				16.496,75	SANTA MARIA DA VITÓRIA	MUNICIPAL
	293030	Serra Dourada	17.386	0,12%	22.391,85	BOM JESUS DA LAPA	ESTADUAL
	293030				6.564,53	SANTA MARIA DA VITÓRIA	MUNICIPAL
	293075	Sítio do Mato	13.012	0,09%	21.671,48	BOM JESUS DA LAPA	ESTADUAL
Total Região de Santa Maria da Vitória			296.072	-	493.107,86	-	-
Santo Antônio de Jesus	290100	Amargosa	37.241	0,25%	48.437,41	AMARGOSA	ESTADUAL
					13.587,46	NAZARÉ	ESTADUAL
	290230	Aratuípe	8.825	0,06%	14.698,04	NAZARÉ	ESTADUAL
	290730	Castro Alves	26.264	0,18%	21.871,35	NAZARÉ	ESTADUAL



SERVIÇO PÚBLICO ESTADUAL

RESOLUÇÃO CIB Nº 158/2021

				21.871,35	CRUZ DAS ALMAS	ESTADUAL
290830	Conceição do Almeida	17.247	0,11%	11.272,73	CRUZ DAS ALMAS	ESTADUAL
				17.452,13	NAZARÉ	ESTADUAL
291020	Dom Macedo Costa	4.058	0,03%	6.758,60	NAZARÉ	ESTADUAL
291030	Elísio Medrado	8.122	0,05%	9.100,51	AMARGOSA	ESTADUAL
				4.426,68	NAZARÉ	ESTADUAL
291685	Itatim	14.487	0,10%	24.128,10	AMARGOSA	ESTADUAL
291780	Jaguaripe	18.788	0,13%	31.291,41	NAZARÉ	ESTADUAL
291820	Jiquiriçá	14.537	0,10%	24.211,37	AMARGOSA	ESTADUAL
291880	Laje	23.840	0,16%	39.705,52	AMARGOSA	ESTADUAL
292130	Milagres	10.950	0,07%	18.237,22	AMARGOSA	ESTADUAL
292220	Muniz Ferreira	7.422	0,05%	12.361,34	NAZARÉ	ESTADUAL
292240	Mutuípe	22.221	0,15%	14.912,87	AMARGOSA	ESTADUAL
				22.096,20	NAZARÉ	MUNICIPAL
292250	Nazaré	28.525	0,19%	47.508,38	NAZARÉ	ESTADUAL
292575	Presidente Tancredo Neves	27.719	0,19%	30.234,53	CRUZ DAS ALMAS	ESTADUAL
				15.931,48	NAZARÉ	ESTADUAL
292730	Salinas da Margarida	15.667	0,11%	12.351,10	NAZARÉ	ESTADUAL
				13.742,27	NAZARÉ	MUNICIPAL
292850	Santa Teresinha	10.405	0,07%	17.329,53	AMARGOSA	ESTADUAL
292870	Santo Antônio de Jesus	101.512	0,69%	113.244,89	AMARGOSA	ESTADUAL
				14.042,36	SÃO FÉLIX	MUNICIPAL
				41.780,95	NAZARÉ	ESTADUAL
292910	São Felipe	21.074	0,14%	11.061,94	NAZARÉ	ESTADUAL
				24.036,81	CRUZ DAS ALMAS	ESTADUAL
292940	São Miguel das Matas	11.675	0,08%	13.357,28	AMARGOSA	ESTADUAL
				6.087,41	NAZARÉ	ESTADUAL
293210	Ubaíra	19.895	0,13%	33.135,12	AMARGOSA	ESTADUAL
293317	Varzedo	8.838	0,06%	9.199,81	AMARGOSA	ESTADUAL
				5.519,87	NAZARÉ	ESTADUAL
Total Região de Santo Antônio de Jesus		459.312	-	764.984,02	-	-



SERVIÇO PÚBLICO ESTADUAL

RESOLUÇÃO CIB Nº 158/2021

Seabra	290010	Abaira	8.739	0,06%	14.554,80	ITABERABA	ESTADUAL
	290400	Boninal	14.368	0,10%	23.929,90	ITABERABA	ESTADUAL
	291300	Ibitiara	16.339	0,11%	27.212,60	ITABERABA	ESTADUAL
	291440	Iraquara	25.216	0,17%	41.997,24	ITABERABA	ESTADUAL
	291930	Lençóis	11.409	0,08%	19.001,69	ITABERABA	ESTADUAL
	292190	Mucugê	9.062	0,06%	15.092,76	ITABERABA	ESTADUAL
	292303	Novo Horizonte	12.385	0,08%	20.627,22	ITABERABA	ESTADUAL
	292350	Palmeiras	9.019	0,06%	15.021,14	ITABERABA	ESTADUAL
	292430	Piatã	17.123	0,11%	28.518,35	ITABERABA	ESTADUAL
	292990	Seabra	44.091	0,30%	73.433,55	ITABERABA	ESTADUAL
	293080	Souto Soares	16.979	0,11%	28.278,52	ITABERABA	ESTADUAL
Total Região de Seabra			184.730	-	307.667,78	-	-
Senhor do Bonfim	290135	Andorinha	14.595	0,10%	24.307,97	CAMPO FORMOSO	ESTADUAL
	290180	Antônio Gonçalves	11.798	0,08%	19.649,57	CAMPO FORMOSO	ESTADUAL
	290600	Campo Formoso	71.206	0,48%	118.593,58	CAMPO FORMOSO	ESTADUAL
	291085	Filadélfia	16.377	0,11%	27.275,89	FILADÉLFIA	MUNICIPAL
	291700	Itiúba	36.089	0,24%	60.106,22	ITIÚBA	MUNICIPAL
	291770	Jaguarari	33.570	0,23%	55.910,83	GESTÃO ESTADUAL	ESTADUAL
	292460	Pindobaçu	20.150	0,13%	33.559,82	PINDOBAÇU	MUNICIPAL
	292525	Ponto Novo	14.914	0,10%	24.839,26	GESTÃO ESTADUAL	ESTADUAL
	293010	Senhor do Bonfim	79.015	0,53%	131.599,47	SENHOR DO BONFIM	ESTADUAL
Total Região de Senhor do Bonfim			297.714	-	495.842,62	-	-
Serrinha	290040	Água Fria	16.970	0,11%	28.263,53	CONCEIÇÃO DO COITÉ / EUCLIDES DA CUNHA	ESTADUAL
	290210	Araci	54.379	0,37%	90.568,22	CONCEIÇÃO DO COITÉ / EUCLIDES DA CUNHA	ESTADUAL
	290327	Barrocas	15.978	0,11%	26.611,36	CONCEIÇÃO DO COITÉ / EUCLIDES DA CUNHA	ESTADUAL
	290360	Biringa	15.979	0,11%	26.613,02	CONCEIÇÃO DO COITÉ / EUCLIDES DA CUNHA	ESTADUAL
	290680	Cansanção	34.834	0,23%	58.016,02	CANSANÇÃO	MUNICIPAL
	290840	Conceição do	66.612	0,45%	110.942,27	CONCEIÇÃO DO COITÉ /	ESTADUAL



SERVIÇO PÚBLICO ESTADUAL

RESOLUÇÃO CIB Nº 158/2021

	Coité				EUCLIDES DA CUNHA		
291070	Euclides da Cunha	60.585	0,41%	100.904,31	CONCEIÇÃO DO COITÉ / EUCLIDES DA CUNHA	ESTADUAL	
291910	Lamarão	8.307	0,05%	13.835,31	CONCEIÇÃO DO COITÉ / EUCLIDES DA CUNHA	ESTADUAL	
292150	Monte Santo	49.418	0,33%	82.305,67	CONCEIÇÃO DO COITÉ / EUCLIDES DA CUNHA	ESTADUAL	
292265	Nordestina	13.130	0,09%	21.868,01	CONCEIÇÃO DO COITÉ / EUCLIDES DA CUNHA	ESTADUAL	
292580	Queimadas	25.439	0,17%	42.368,65	CONCEIÇÃO DO COITÉ / EUCLIDES DA CUNHA	ESTADUAL	
292590	Quijingue	27.580	0,19%	45.934,49	CONCEIÇÃO DO COITÉ / EUCLIDES DA CUNHA	ESTADUAL	
292610	Retirolândia	14.396	0,10%	23.976,54	CONCEIÇÃO DO COITÉ / EUCLIDES DA CUNHA	ESTADUAL	
292800	Santaluz	37.348	0,25%	62.203,09	CONCEIÇÃO DO COITÉ / EUCLIDES DA CUNHA	ESTADUAL	
292895	São Domingos	9.058	0,06%	15.086,10	CONCEIÇÃO DO COITÉ / EUCLIDES DA CUNHA	ESTADUAL	
293050	Serrinha	80.861	0,54%	134.673,98	SERRINHA	MUNICIPAL	
293150	Teofilândia	22.518	0,15%	37.503,73	CONCEIÇÃO DO COITÉ / EUCLIDES DA CUNHA	ESTADUAL	
293190	Tucano	50.687	0,34%	84.419,19	GESTÃO ESTADUAL	ESTADUAL	
293300	Valente	28.473	0,19%	47.421,78	CONCEIÇÃO DO COITÉ / EUCLIDES DA CUNHA	ESTADUAL	
Total Região de Serrinha		632.552	-	1.053.515,25	-	-	
Teixeira de Freitas	290080	Alcobaça	22.470	0,15%	37.423,78	GESTÃO ESTADUAL	ESTADUAL
	290690	Caravelas	22.016	0,15%	36.667,64	CARAVELAS	MUNICIPAL
	291280	Ibirapuã	8.637	0,06%	14.384,92	PRADO	ESTADUAL
	291560	Itamaraju	64.486	0,43%	107.401,42	ITAMARAJU	MUNICIPAL
	291600	Itanhém	19.405	0,13%	32.319,02	PRADO	ESTADUAL
	291845	Jucuruçu	9.126	0,06%	15.199,35	TEIXEIRA DE FREITAS	MUNICIPAL
	291890	Lajedão	3.955	0,03%	6.587,05	PRADO	ESTADUAL
	292110	Medeiros Neto	22.688	0,15%	37.786,86	MEDEIROS NETO	MUNICIPAL
	292200	Mucuri	41.748	0,28%	69.531,29	MUCURI	MUNICIPAL
292300	Nova Viçosa	43.376	0,29%	72.242,72	NOVA VIÇOSA	MUNICIPAL	



SERVIÇO PÚBLICO ESTADUAL

RESOLUÇÃO CIB Nº 158/2021

	292550	Prado	28.174	0,19%	46.923,79	PRADO	ESTADUAL
	293135	Teixeira de Freitas	160.487	1,09%	267.291,07	TEIXEIRA DE FREITAS	MUNICIPAL
	293325	Vereda	6.205	0,04%	10.334,43	PRADO	ESTADUAL
Total Região de Teixeira de Freitas			452.773	-	754.093,35	-	-
Valença	290540	Cairu	18.176	0,12%	30.272,12	VALENÇA	ESTADUAL
	290580	Camamu	35.316	0,24%	58.818,79	VALENÇA	ESTADUAL
	291120	Gandu	32.403	0,22%	53.967,19	VALENÇA	ESTADUAL
	291345	Igrapiúna	13.226	0,09%	22.027,90	VALENÇA	ESTADUAL
	291730	Ituberá	28.602	0,19%	47.636,63	VALENÇA	ESTADUAL
	292260	Nilo Peçanha	13.997	0,09%	23.312,00	VALENÇA	ESTADUAL
	292275	Nova Ibiá	6.591	0,04%	10.977,31	VALENÇA	ESTADUAL
	292467	Pirai do Norte	10.023	0,07%	16.693,30	VALENÇA	ESTADUAL
	293120	Taperoá	21.074	0,14%	35.098,74	VALENÇA	ESTADUAL
	293160	Teolândia	14.943	0,10%	24.887,56	CACHOEIRA	ESTADUAL
	293290	Valença	96.562	0,65%	160.823,99	VALENÇA	ESTADUAL
	293350	Wenceslau Guimarães	21.101	0,14%	35.143,71	VALENÇA	ESTADUAL
Total Região de Valença			312.014	-	519.659,26	-	-
Vitória da Conquista	290120	Anagé	22.005	0,14%	36.649,32	VITORIA DA CONQUISTA	MUNICIPAL
	290290	Barra do Choça	31.603	0,21%	52.634,79	VITORIA DA CONQUISTA	MUNICIPAL
	290350	Belo Campo	17.211	0,11%	28.664,92	VITORIA DA CONQUISTA	MUNICIPAL
	290395	Bom Jesus da Serra	9.880	0,07%	16.455,14	VITORIA DA CONQUISTA	MUNICIPAL
	290515	Caetanos	14.542	0,10%	24.219,70	VITORIA DA CONQUISTA	MUNICIPAL
	290670	Cândido Sales	25.189	0,17%	41.952,28	VITORIA DA CONQUISTA	MUNICIPAL
	290689	Caraíbas	8.951	0,06%	14.907,89	VITORIA DA CONQUISTA	MUNICIPAL
	290870	Condeúba	17.247	0,12%	28.724,88	VITORIA DA CONQUISTA	MUNICIPAL
	290900	Cordeiros	8.614	0,06%	14.346,62	VITORIA DA CONQUISTA	MUNICIPAL
	291040	Encruzilhada	17.006	0,11%	28.323,49	VITORIA DA CONQUISTA	MUNICIPAL
	291995	Maetinga	3.161	0,02%	5.264,64	VITORIA DA CONQUISTA	MUNICIPAL
	292145	Mirante	8.641	0,06%	14.391,58	VITORIA DA CONQUISTA	MUNICIPAL
	292470	Piripá	10.707	0,07%	17.832,51	VITORIA DA CONQUISTA	MUNICIPAL

ADVERTÊNCIA

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial do Estado



SERVIÇO PÚBLICO ESTADUAL

RESOLUÇÃO CIB Nº 158/2021

292500	Planalto	26.265	0,18%	43.744,35	VITORIA DA CONQUISTA	MUNICIPAL
292510	Poções	46.871	0,31%	78.063,64	VITORIA DA CONQUISTA	MUNICIPAL
292570	Presidente Jânio Quadros	12.338	0,08%	20.548,94	VITORIA DA CONQUISTA	MUNICIPAL
292665	Ribeirão do Largo	5.812	0,04%	9.679,88	VITORIA DA CONQUISTA	MUNICIPAL
293180	Tremedal	16.394	0,11%	27.304,20	VITORIA DA CONQUISTA	MUNICIPAL
293330	Vitória da Conquista	338.480	2,28%	563.738,38	VITORIA DA CONQUISTA	MUNICIPAL
Total Região de Vitória da Conquista		640.917	-	1.067.447,15	-	-
TOTAL GERAL		14.873.064	100%	24.771.085,50	-	-



SERVIÇO PÚBLICO ESTADUAL

RESOLUÇÃO CIB Nº 158/2021

ANEXO II DA RESOLUÇÃO CIB Nº158/2021

TABELA DE PROCEDIMENTOS COM VALORES A SEREM PRATICADOS NA ESTRATÉGIA DE CIRURGIA ELETIVAS EXERCÍCIO 2021

Código	PROCEDIMENTOS	VALOR TABELA SUS	VL MAJORADO	VL TOTAL PROCEDIMENTO
0403020123	TRATAMENTO CIRURGICO DE SINDROME COMPRESSIVA EM TUNEL OSTEIO-FIBROSO AO NIVEL DO CARPO	R\$ 347,62	R\$ 347,62	R\$ 695,24
0404010016	ADENOIDECTOMIA	R\$ 348,18	R\$ 348,18	R\$ 696,36
0404010024	AMIGDALECTOMIA	R\$ 306,57	R\$ 306,57	R\$ 613,14
0404010350	TIMPANOPLASTIA (UNI / BILATERAL)	R\$ 618,15	R\$ 618,15	R\$ 1.236,30
0404010482	SEPTOPLASTIA PARA CORREÇÃO DE DESVIO	R\$ 247,46	R\$ 247,46	R\$ 494,92
0404010520	SEPTOPLASTIA REPARADORA NÃO ESTÉTICA	R\$ 213,75	R\$ 213,75	R\$ 427,50
0405020015	CORRECAO CIRURGICA DE ESTRABISMO (ACIMA DE 2 MUSCULOS)	R\$ 1.160,45	R\$ 1.160,45	R\$ 2.320,90
0405020023	CORRECAO CIRURGICA DO ESTRABISMO (ATE 2 MUSCULOS)	R\$ 815,52	R\$ 815,52	R\$ 1.631,04
0405030045	FOTOCOAGULACAO A LASER (por sessão)	R\$ 75,15	R\$ 75,15	R\$ 150,30
0405030142	VITRECTOMIA POSTERIOR	R\$ 1.862,63	R\$ 1.862,63	R\$ 3.725,26
0405030169	VITRECTOMIA POSTERIOR COM INFUSÃO DE PERFLUOCARBONO E ENDOLASER	R\$ 2.921,17	R\$ 2.921,17	R\$ 5.842,34
0405030177	VITRECTOMIA POSTERIOR COM INFUSÃO DE PERFLUOCARBONO/ÓLEO DE SILICONE/ENDOLASER	R\$ 3.283,41	R\$ 3.283,41	R\$ 6.566,82
0405030193	PAN-FOTOCOAGULAÇÃO DE RETINA A LASER	R\$ 300,60	R\$ 300,60	R\$ 601,20
0405050020	CAPSULOTOMIA A YAG LASER	R\$ 78,75	R\$ 78,75	R\$ 157,50
0405050097	FACECTOMIA C/ IMPLANTE DE LENTE INTRA-OCULAR	R\$ 531,60	-	R\$ 531,60
0405050100	FACECTOMIA S/ IMPLANTE DE LENTE INTRA-OCULAR	R\$ 483,60	-	R\$ 483,60



SERVIÇO PÚBLICO ESTADUAL

RESOLUÇÃO CIB Nº 158/2021

0405050119	FACOEMULSIFICACAO C/ IMPLANTE DE LENTE INTRA-OCULAR RIGIDA	R\$ 651,60	-	R\$ 651,60
0405050321	TRABECULECTOMIA	R\$ 898,35	R\$ 898,35	R\$ 1.796,70
0405050372	FACOEMULSIFICACAO C/ IMPLANTE DE LENTE INTRA-OCULAR DOBRAVEL	R\$ 771,60	-	R\$ 771,60
0406020566	TRATAMENTO CIRURGICO DE VARIZES (BILATERAL)	R\$ 582,04	R\$ 582,04	R\$ 1.164,08
0406020574	TRATAMENTO CIRURGICO DE VARIZES (UNILATERAL)	R\$ 483,37	R\$ 483,37	R\$ 966,74
0407020276	FISTULECTOMIA / FISTULOTOMIA ANAL	R\$ 254,12	R\$ 254,12	R\$ 508,24
0407020284	HEMORROIDECTOMIA	R\$ 315,94	R\$ 315,94	R\$ 631,88
0407030026	COLECISTECTOMIA	R\$ 695,77	R\$ 347,88	R\$ 1.043,65
0407030034	COLECISTECTOMIA VIDEOLAPAROSCOPICA	R\$ 693,05	R\$ 693,05	R\$ 1.386,10
0407040064	HERNIOPLASTIA EPIGASTRICA	R\$ 559,87	R\$ 279,94	R\$ 839,81
0407040080	HERNIOPLASTIA INCISIONAL	R\$ 539,92	R\$ 269,96	R\$ 809,88
0407040099	HERNIOPLASTIA INGUINAL (BILATERAL)	R\$ 426,02	R\$ 213,01	R\$ 639,03
0407040102	HERNIOPLASTIA INGUINAL / CRURAL (UNILATERAL)	R\$ 445,51	R\$ 222,76	R\$ 668,27
0407040110	HERNIOPLASTIA RECIDIVANTE	R\$ 416,43	R\$ 208,22	R\$ 624,65
0408010142	REPARO DE ROTURA DO MANGUITO ROTADOR (INCLUI PROCEDIMENTOS DESCOMPRESSIVOS)	R\$ 295,75	R\$ 295,75	R\$ 591,50
0408020300	TENOSINOVECTOMIA EM MEMBRO SUPERIOR	R\$ 194,89	R\$ 194,89	R\$ 389,78
0408020326	TRATAMENTO CIRÚRGICO DE DEDO EM GATILHO	R\$ 241,15	R\$ 241,15	R\$ 482,30
0408040092	ARTROPLASTIA TOTAL PRIMARIA DO QUADRIL NÃO CIMENTADA / HÍBRIDA	R\$ 1.214,72	R\$ 1.214,72	R\$ 2.429,44
0408050063	ARTROPLASTIA TOTAL PRIMARIA DO JOELHO	R\$ 1.154,84	R\$ 1.154,84	R\$ 2.309,68
0408050160	RECONSTRUCAO LIGAMENTAR INTRA-ARTICULAR DO JOELHO (CRUZADO ANTERIOR)	R\$ 1.602,18	R\$ 1.602,18	R\$ 3.204,36
0408050659	TRATAMENTO CIRÚRGICO DE HALUX	R\$ 355,81	R\$ 355,81	R\$ 711,62



SERVIÇO PÚBLICO ESTADUAL

RESOLUÇÃO CIB Nº 158/2021

	VALGUS C/ OSTEOTOMIA DO PRIMEIRO OSSO METATARSIANO			
0408050896	TRATAMENTO CIRÚRGICO DE ROTURA DO MENISCO COM MENISCECTOMIA PARCIAL / TOTAL	R\$ 332,26	R\$ 332,26	R\$ 664,52
0408060212	RESSECÇÃO DE CISTO SINOVIAL	R\$ 91,49	R\$ 91,49	R\$ 182,98
0409010200	NEFRECTOMIA PARCIAL	R\$ 841,74	R\$ 841,74	R\$ 1.683,48
0409010219	NEFRECTOMIA TOTAL	R\$ 853,65	R\$ 853,65	R\$ 1.707,30
0409010286	NEFROSTOMIA C/ OU S/ DRENAGEM	R\$ 650,27	R\$ 650,27	R\$ 1.300,54
0409010294	NEFROSTOMIA PERCUTANEA	R\$ 600,47	R\$ 600,47	R\$ 1.200,94
0409010561	URETEROLITOTOMIA	R\$ 766,11	R\$ 766,11	R\$ 1.532,22
0409030040	RESSECCAO ENDOSCOPICA DE PROSTATA	R\$ 594,68	R\$ 594,68	R\$ 1.189,36
0409040240	VASECTOMIA	R\$ 306,47	R\$ 306,47	R\$ 612,94
0409060011	CERCLAGEM DE COLO DO UTERO	R\$ 178,01	R\$ 178,01	R\$ 356,02
0409060100	HISTERECTOMIA (POR VIA VAGINAL)	R\$ 460,08	R\$ 460,08	R\$ 920,16
0409060119	HISTERECTOMIA C/ ANEXECTOMIA (UNI / BILATERAL)	R\$ 770,70	R\$ 770,70	R\$ 1.541,40
0409060127	HISTERECTOMIA SUBTOTAL	R\$ 546,04	R\$ 546,04	R\$ 1.092,08
0409060135	HISTERECTOMIA TOTAL	R\$ 634,03	R\$ 634,03	R\$ 1.268,06
0409060151	HISTERECTOMIA VIDEOLAPAROSCOPICA	R\$ 464,61	R\$ 464,61	R\$ 929,22
0409060186	LAQUEADURA TUBARIA	R\$ 339,02	R\$ 339,02	R\$ 678,04



SERVIÇO PÚBLICO ESTADUAL

RESOLUÇÃO CIB Nº 158/2021

ANEXO III DA RESOLUÇÃO CIB Nº 158/2021

META MAC MENSAL POR MUNICÍPIO EXECUTOR

UF	GESTÃO	META/MÊS MAC
BA	ALAGOINHAS	25
	AMARGOSA	2
	ARACI	10
	BARREIRAS	126
	BOM JESUS DA LAPA	27
	BRUMADO	40
	CACULE	9
	CAETITE	49
	CAMACARI	101
	CANAVIEIRAS	4
	CANSANCAO	5
	CARINHANHA	7
	CATU	8
	DIAS D'AVILA	4
	EUCLIDES DA CUNHA	39
	EUNAPOLIS	48
	FEIRA DE SANTANA	584
	FILADELFIA	2
	GANDU	1
	GESTAO ESTADUAL BAHIA	2.012
	GUANAMBI	72
	ILHEUS	167
	INHAMBUPE	1
	IRECE	2
	ITABELA	8
	ITABERABA	1
ITABUNA	326	



SERVIÇO PÚBLICO ESTADUAL

RESOLUÇÃO CIB Nº 158/2021

	ITAMARAJU	32
	ITAPETINGA	58
	ITIUBA	3
	JACOBINA	55
	JAGUAQUARA	2
	JEQUIE	94
	JUAZEIRO	12
	LAURO DE FREITAS	77
	LIVRAMENTO DE NOSSA SENHORA	21
	LUIS EDUARDO MAGALHAES	18
	MARACAS	1
	MATA DE SAO JOAO	26
	MEDEIROS NETO	6
	MONTE SANTO	9
BA	MORRO DO CHAPEU	9
	MUCURI	14
	MURITIBA	90
	NOVA VICOSA	5
	PAULO AFONSO	27
	PINDOBACU	1
	POJUCA	5
	PORTO SEGURO	5
	QUEIMADAS	1
	SALVADOR	2.169
	SANTA MARIA DA VITORIA	14
	SANTO ANTONIO DE JESUS	18
	SAO DESIDERIO	24
	SAO FELIX	109
	SAO FELIX DO CORIBE	6
	SAO FRANCISCO DO CONDE	6
SAPEACU	13	

ADVERTÊNCIA

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial do Estado



SERVIÇO PÚBLICO ESTADUAL

RESOLUÇÃO CIB Nº 158/2021

	SENHOR DO BONFIM	7
	SERRINHA	16
	SIMÕES FILHO	41
	TEIXEIRA DE FREITAS	56
	URANDI	5
	VITÓRIA DA CONQUISTA	308
	XIQUE-XIQUE	14